

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. OBJETO

1.1. O presente documento tem como objetivo definir as especificações técnicas para a contratação temporária de serviços profissionais na área de medicina do trabalho, assegurando a cobertura necessária para atender às demandas da Fundação.

2. ESCOPO DO SERVIÇO

2.1. **Local de prestação de serviço:** Os serviços deverão ser realizados nas instalações da Fundação de Saúde Itaipuapy – FSI, no setor do Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – SESMT, conforme a necessidade e solicitação da Divisão de **Gestão de Pessoas**.

2.2. **Periodicidade e carga horária:** Os serviços deverão ser realizados nas seguintes datas abaixo estipuladas, totalizando uma carga horária de **60 horas de trabalho, entre 04/08/2026 e 14/08/2026 (totalizando 20 (vinte) horas), 05/01/2027 e 15/01/2027 (totalizando 20 (vinte) horas) e 02/02/2027 e 12/02/2027 (totalizando 20 (vinte) horas)**. A carga horária diária será de **quatro (4) horas diárias**, podendo o horário de prestação (manhã ou tarde) ser negociado entre as partes no momento da contratação do serviço.

2.3. **Forma de pagamento:** A **CONTRATADA** deverá apresentar a **Nota Fiscal** até o **dia 05 (cinco)** do mês subsequente à realização dos serviços no mês, devidamente acompanhada dos dados bancários para pagamento. A **FUNDAÇÃO** efetuará o pagamento no prazo de até **10 dias corridos** do recebimento da Nota Fiscal.

2.4. **Prazo de contratação:** O contrato terá a vigência de **04/08/2026 a 12/02/2027, não podendo ser prorrogado**.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO SERVIÇO

3.1. **Descrição do serviço:** A **CONTRATADA** deverá fornecer um médico **generalista**, com qualificação para atuar como médico do trabalho, para substituição do profissional responsável durante as férias programadas. O médico deverá atender todas as exigências legais para o exercício da medicina ocupacional e realizar as atividades de rotina conforme o estabelecido na legislação vigente, e seguir o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

3.2. **Características e requisitos mínimos do serviço:** Os requisitos mínimos para a prestação do serviço incluem:

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

- Médico Generalista com **registro ativo no CRM**. Desejável especialidade em MEDICINA DO TRABALHO - RQE Nº: 19131;
- Disponibilidade para atender nas datas acima especificadas, totalizando **60 (quarenta) horas**;
- Capacidade de flexibilidade quanto ao **horário de trabalho** (manhã ou tarde) conforme a necessidade da Fundação;
- Cumprimento de todas as **normas de segurança e saúde no trabalho**.

3.3. Documentação exigida para habilitação e qualificação do fornecedor: A empresa interessada em participar deste processo deverá enviar os seguintes documentos:

- I. **Inscrição no CNPJ/MF**;
- II. **Contrato Social** e, caso exista, a última alteração contratual;
- III. **Cópia da carteira de identidade** de um representante legal da empresa;
- IV. **Cópia das Certidões negativas** federal, estadual e municipal, com validade de até **3 meses**;
- V. **Cópia das guias quitadas** trabalhistas, tributárias e previdenciárias, do mês anterior, relativas ao pessoal alocado para a execução deste contrato, junto com o faturamento mensal dos serviços, anexada à Nota Fiscal;
- VI. **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de sua representação legal;
- VII. **Decreto de autorização**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no Brasil, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade exigir;
- VII. **Documentos técnicos**, como o registro da empresa e do responsável técnico no **Conselho Regional de Medicina do Estado (CRM)**.

3.4. Validade dos documentos: Os documentos acima referidos, emitidos sem data de validade especificada pelo órgão competente, somente serão considerados como válidos se expedidos no prazo inferior a **60 (sessenta) dias** anteriores à data de entrega da documentação.

4. ANEXOS

II – Minuta Contratual.

Foz do Iguaçu, 18 de junho de 2026.